

DECRETO Nº 026,

DE 11 DE ABRIL DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSP
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2501 – ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5023) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda